

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

TERCEIRA CONVOCAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

EDITAL Nº. 44/2022-PROEN/IFRN

Processo seletivo para curso superior de pós-graduação lato sensu à distância
– 1º SEMESTRE DE 2023 –

O Diretor do Campus Avançado Natal – Zona Leste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº. 1782/2020-RE/IFRN, de 21 de dezembro de 2020, torna públicas as listas de espera objeto do Edital nº. 44/2022-PROEN/IFRN – Cursos Superiores de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização - e convoca os candidatos às vagas remanescentes para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre de 2023, conforme discriminado no quadro a seguir:

CURSOS SUPERIORES DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO – À DISTÂNCIA –						
Curso	Turno	Polo de apoio presencial.	Geral - Ampla Concorrência	Vagas Reservadas		Total de vagas
				Pessoas com deficiência	Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas	
Tecnologias Educacionais e Educação à Distância (Deliberação nº 30/2017 – CONSEPEXP/IFRN)	EaD	Caraúbas/RN	01**	00	00	01
		Marcelino Vieira/RN	00	00	00	00
		Natal/RN	00	00	00	00
		João Câmara/RN	01	00	00	01
		Mossoró/RN	00	00	00	00
Literatura e Ensino (Resolução nº 37/2009 – CONSUP/IFRN)	EaD	Caraúbas/RN	01**	00	00	01
		Martins/RN	00	00	00	00
		Parnamirim/RN	00	00	00	00
		Parelhas/RN	00	00	00	00
		Canguaretama/RN	01**	00	00	01
TOTAL			04	00	00	04

* Nas listas em que não há mais candidatos habilitados no cadastro de suplentes, as vagas foram migradas para o preenchimento de outras listas, conforme Nota Informativa 02/2017-PROEN/IFRN.

**Nos polos em que não há mais candidatos(as) habilitados no cadastro de suplentes, foram convocados candidatos(as) de outros polos para efeito de preenchimento de vagas, podendo o(a) estudante realizar suas atividades presenciais no polo que escolheu na inscrição.

- Os candidatos classificados que não realizarem o procedimento de matrícula estipulado no item 2 deste Edital ou não apresentarem toda a documentação exigida e de uma só vez no período estabelecido serão considerados desistentes e perderão o direito à matrícula, gerando vagas remanescentes.
- Os candidatos cujos nomes estiverem publicados nas listas constantes no Anexo I desta convocação, interessados em preencher uma das vagas remanescentes do Edital Nº 44/2022-PROEN/IFRN, deverão realizar a **pré-matrícula online, através do endereço eletrônico** <https://www.gov.br/pt->

br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrn, no período das 8h do dia 25 de janeiro até às 17h do dia 26 de janeiro de 2023.

- 3 A solicitação da matrícula online está sujeita à análise da Secretaria Acadêmica e Equipe Multiprofissional para conferência da documentação listada no item 5 desta convocação e exigida no Edital 44/2022-PROEN. No caso de a documentação está completa e perfeitamente legível e dentro das normas estabelecidas no Edital 44/2022-PROEN/IFRN, será homologada a solicitação de pré-matrícula, e o(a) candidato(a) receberá notificação da efetivação da matrícula pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição no Processo Seletivo.
 - 3.1 O candidato deverá ficar atento ao e-mail e ao sistema das matrículas online para verificar se foi solicitada correção de alguma informação/documentação. Caso haja alguma correção a ser realizada, o(a) candidato(a) terá **até às 17h, do dia 27 de janeiro de 2023, para realizar a correção solicitada no sistema de matrículas online.**
 - 3.2 O(a) candidato(a) que não realizar no período estabelecido no subitem 3.1, as correções solicitadas no sistema online de matrículas, **não terá homologada a solicitação de pré-matrícula** e será eliminado(a) do Processo Seletivo, gerando vaga remanescente a ser convocada conforme item 7 desta convocação.
- 4 O candidato classificado que, por qualquer motivo, não realize a matrícula online ou ainda não corrija os ajustes solicitados dentro do prazo estabelecido pelo item 3.1 será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame, inclusive nas demais listas.
- 5 No ato da pré-matrícula os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação:
 - a) 01 foto 3x4 (recente);
 - b) Carteira de identidade;
 - c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - d) Título de Eleitor;
 - e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para:
 - os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou
 - os candidatos estrangeiros.
 - f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - g) Diploma de curso superior de graduação; e
 - h) Histórico acadêmico (cópia legível acompanhada do original) de curso superior de graduação
- 6 Os candidatos aprovados nas vagas para Pessoa Com Deficiência deverão, além da documentação prevista no item 5 desta convocação, atentar aos procedimentos e anexar os documentos descritos no Anexo II do Edital Nº. 44/2022-PROEN/IFRN.
- 7 Os candidatos em espera que não tenham sido contemplados com vaga nesta convocação, deverão permanecer atentos às novas convocações após o final do prazo estipulado no Item 3.1 desta convocação.

Natal/RN, 24 de janeiro de 2023.

JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS
Diretor Geral do Campus Natal-Zona Leste

ANEXO I – LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES**EDITAL 44/2022-PROEN/IFRN****3ª CONVOCAÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES****Especialização em Tecnologias Educacionais e Educação à Distância**

Lista	Classificação	Polo de Apoio	Nome	Inscrição
Geral	41	João Câmara	EMANOEL DANTAS DE LIMA	547980-0
Geral	29	Caraúbas (candidato migrado de polo)	Daianny Maria de Andrade	548579-3

Especialização em Literatura e Ensino

Lista	Classificação	Polo de Apoio	Nome	Inscrição
Geral	38	Canguaretama (candidato migrado de polo)	Franciele Vieira Francisco	548922-7
Geral	40	Caraúbas (candidato migrado de polo)	ANA LUIZA SILVEIRA	549459-3